

António Loja

Notas para a

**HISTÓRIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA  
FRANCISCO FRANCO**



Edição da E.S.F.F.  
09 de Outubro de 2000

*António Loja*

Notas para a

**HISTÓRIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO  
FRANCO**

Edição da E.S.F.F

ALGUMAS PALAVRAS DE ABERTURA

A Escola Secundária de Francisco Franco nasceu com o propósito de prestar à comunidade um serviço de formação e educação na área das Artes e das Tecnologias, tradição que lhe tem conferido características únicas que se manifestam nos variadíssimos projectos e actividades que aqui têm tido lugar e que têm marcado todos quantos, ao longo dos anos, por cá têm passado.

Desde a sua fundação a Escola tem desempenhado um papel de primordial importância na sociedade madeirense, e acompanhou o crescimento físico da cidade, desde a Rua da Santa Maria (ainda com o nome de Escola Josefa da Óbidos) até às actuais instalações, na Rua João de Deus, tendo-se imposto pela forma como soube acompanhar a evolução social e tecnológica, permitindo aos alunos a aquisição de valores humanos e culturais e competências para ingressar no mercado de trabalho.

Por esta instituição passaram figuras do maior prestígio e importância social da Madeira e do País; desta Escola saíram técnicos, artistas, quadros das nossas empresas, professores, engenheiros e advogados.

Apesar do seu peso institucional na sociedade madeirense, não existia um registo do seu passado histórico, devidamente sistematizado, e que de alguma forma transmitisse uma imagem daquilo que a Escola tem vindo a ser ao longo do tempo.

Finalmente, esta lacuna acaba de ser colmatada com o trabalho que o Dr. António Loja aqui apresenta,

correspondendo gentilmente a um convite que lhe formulei e que constitui um legado seu a esta Escola, à qual dedicou parte significativa da sua carreira profissional.

Este documento vai ser tornado público no “Dia da Escola”, data sempre marcante para esta comunidade escolar. Sendo uma série base de estudo e de trabalho, constitui também um desafio para outras iniciativas que pretendam valorizar a instituição a que todos nós pertencemos e à qual damos o nosso melhor.

A Directora Executiva

Maria Dina Jardim

## NOTA PRÉVIA

A Directora Executiva da E.S.F.F., Dr.<sup>a</sup> Maria Dina Jardim, decidiu confiar-me o encargo de escrever a História da Escola Secundária Francisco Franco.

Encargo excessivo, não apenas para as minhas capacidades mas também porque isso exigiria a tarefa preliminar de organizar o Arquivo da Escola, que infelizmente, não se encontra em condições de consulta fácil.

Entendi, assim, limitar o meu encargo à recolha dos elementos disponíveis e dispersos que encontrei, partindo da linha de partida por algumas tentativas individuais e voluntárias que não posso deixar de publicamente enaltecer, como primeiro contributo que constituem para a elaboração de uma História da Escola e pelo que constituem de esforço de pesquisa, não podendo, por isso, passar sem o devido destaque, para conhecimento dos leitores destas NOTAS e para que se faça justiça a quem, sem ter o encargo oficial de o fazer, deu efectivamente os primeiros passos nessa direcção. Refiro-me a um pequeno mas valioso trabalho elaborado pela Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Abreu, publicado no Boletim da E.S.F.F. com o título E ERA UMA VEZ...ESTA ESCOLA. E não seria justo deixar de mencionar também uma recolha documental feita pela professoras, Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Ramos, Dr.<sup>a</sup> Fátima Maria Jardim e Dr.<sup>a</sup> Teresa Isabel Andrade, no âmbito de uma acção de formação com o tema: “Sistema Educativo Português”.

De ambos esses trabalhos recebi um contributo que não quero recusar. Mas compulsei de novo os documentos neles citados e tentei consultar outros que pudessem enriquecer em pormenor alguns aspectos que julguei essenciais para a compreensão da Escola que temos hoje, quer se trate da sua organização física, (condicionada pelo projecto inicial e pelo projecto efectivamente executado e não menos pelas alterações posteriores) quer da sua estrutura orgânica, que evoluiu ao longo de cem anos para fazer a necessária adaptação à própria mudança da sociedade madeirense, para quem a Escola necessariamente existe, hoje como ontem.

Com um propósito meramente utilitário tomei a liberdade de transcrever, das páginas da Internet referentes à Escola, uma informação sobre os actuais órgãos de gestão. Para que todos os interessados a tenham à mão.

Se num ou noutro local cedi à tentação de fazer o elogio de uma ou de outra iniciativa, não o fiz com o propósito de amesquinhar outras que não foram especialmente destacadas; uma Escola vale pelo seu todo, e na construção de uma casa todas as pedras são igualmente úteis, mesmo as que não se destacam à vista.

Sem deixar de enaltecer a iniciativa da actual Directora Executiva, sem a qual possivelmente não teria elaborado estas NOTAS, permito-me dedica-las a todos os colegas e a todos os funcionários da Escola que, ao longo dos anos de profissão que agora interrompo, me deram a sua leal e dedicada cooperação. E também a todos os alunos, pela amizade que neles

descubro, quando por vezes os reencontro nos caminhos da vida.

Funchal, 8 de Setembro de 2000.

(António Loja)

## A ESCOLA NO LIBERALISMO

Os tempos de mudança, propícios à criação de um ambiente crítico e analítico face às situações estabelecidas e aos métodos de trabalho vigentes, não produzem, no entanto, a atmosfera de tranquilidade que abre o caminho às transformações que a razão comanda e que a inteligência disciplina e organiza.

A Revolução Liberal de 1820, alterando a estrutura do regime político existente, não consegue mudar visivelmente a estrutura social sobre que aquele se apoia. Apesar de ser visível a queda da alta nobreza e a ascensão de uma burguesia urbana que o Pombalismo valoriza e nobilitara mesmo, é evidente, na análise dos grupos profissionais que compõem a Assembleia Constituinte, uma certa permanência dos interesses valorizados pelo Iluminismo, que dificilmente poderiam ser identificados com o novo tipo de Capitalismo que surge com a revolução Industrial.

Alguns analistas da História tentam caracterizar a Constituição como estando ideologicamente mais à esquerda que a Carta Constitucional posteriormente promulgada. Isso não significa, contudo, qualquer mudança radical traduzida em iniciativas legislativas revolucionárias ou em propostas de reforma que permitam assinalar o aparecimento de uma nova sociedade ou mesmo de uma nova administração capaz de assumir as responsabilidades de uma mudança nos métodos de trabalho em todas as áreas da actividade e menos ainda

com suficiente poder político para conduzir o país no caminho da transformação de hábitos do passado que, sendo aceites como causadores de um atraso evidente em todos os campos, estão ligados a privilégios dificilmente separáveis de alguns dos novos donos do poder político.

Será preciso que se trave uma guerra sangrenta entre o grupo mais ligado à mudança (mesmo que moderada) e o outro grupo mais marcadamente conservador (para não dizer reacionário), será preciso deixar que os Liberais, comandados por D. Pedro IV derrotam no campo de batalha os Absolutistas de D. Miguel, para se dar início a uma alteração mais profunda na sociedade portuguesa, que é visível na atitude face ao problema do ensino e ao papel que este tem na preparação dos quadros que todos sentem serem necessários para promover a mudança quantitativa e qualitativa da administração e da economia.

Se em 1820 os constituintes não mostram ter capacidade para introduzir na organização educativa as mudanças que se reconheciam necessárias, logo os factos se encarregam de mostrar que, mesmo as poucas mudanças assumidas logo, em 1828, o miguelismo se encarrega de eliminar, deste modo assumindo a função de travão que o regresso ao absolutismo exigia.

Isso é visível no encerramento de uma escola vocacionada para a preparação dos novos quadros, escola que para a época tem uma marca já profissionalizante, patrocinada pelo novo método de ensino designado por Lancasteriano e que em Portugal surge pela acção meritória de Le Cocq.

A vitória liberal abre assim o caminho a novos rumos. Mas, mesmo após 1834, será ainda necessário esperar pelo efectivo controlo governativo de uma burguesia ligada a um projecto de desenvolvimento económico coerente para se assistir a uma reforma de ensino capaz de dar suporte a esse projecto.

O que se passa no âmbito mais vasto da nação portuguesa repete-se, quase ao pormenor, no microcosmo madeirense.

## ANTECEDENTES?

Em 1752 o francês François d'Alincourt, sargento-mór de Infantaria e engenheiro militar, é encarregado de elaborar uma planta topográfica da Madeira e Porto Santo e uma mais pormenorizada da cidade do Funchal, além de planos para a defesa da costa e um projecto de obras para o porto do Funchal. Tentando realizar com eficácia as tarefas de que estava encarregado, cedo constata, no entanto, que lhe falta pessoal com preparação técnica adequada para dar aos trabalhos o ritmo desejado pelo governador Sá Pereira e pelo tio deste, o Marquês do Pombal. A Aula de Geometria e Trigonometria<sup>1</sup>, em Novembro de 1768, surge como a resposta a esta carência de pessoal preparado. Funciona no antigo Colégio dos Jesuítas, já então entregue à administração pública, desde a expulsão da ordem religiosa de Portugal. Não será legítimo ver nesta Aula uma precursora da escola técnica que, no século XIX, dará um tom de modernidade ao ensino secundário?

E não será legítimo, também, ver a Aula de Desenho e Pintura<sup>2</sup>, dirigida pelo pintor Joaquim Leonardo da Rocha, outra tentativa precursora de um ensino artístico que anos mais tarde e durante muitas décadas, estará ligado ao Ensino Técnico, acentuando de modo indelével a sua indesmentível vocação cultural e interdisciplinar?

E não será o mesmo espírito de inovação educacional que preside ao arranque de uma escola de ensino mútuo pelo

método de Lancaster, que em Portugal tinha sido iniciada por Le Cocq e que na *Madeira foi promovida por um Inglês de boa reputação e mantida com contribuições de proprietários locais e dirigida por uma Mesa presidida pelo Bispo*<sup>3</sup>?

Embora se deva assinalar que nada permite estabelecer um laço de continuidade entre estas três iniciativas isoladas e o futuro ensino técnico e artístico que constituirá uma das áreas de actuação da escola técnica do século XIX, não deixe de assinalar-se no entanto, que a mesma ideia de inovação e de modernidade preside às diversas iniciativas.

## PRIMEIROS PASSOS

A primeira manifestação de vontade do Liberalismo no sentido de concretizar, com realismo e com carácter oficial, um sistema de ensino de formação profissional, com vista a fornecer aos empresários a mão de obra qualificada de que estes necessitam para dar corpo às suas iniciativas comerciais e industriais, é desencadeada pela legislação de Passos Manuel, nos anos 1836 a 1838 e concretiza-se na fundação das Conservatórias de Ofícios nas cidades de Lisboa e Porto. Mas o alargamento do projecto a todo o território nacional só é tornada possível pelo movimento político da Regeneração (1851) que, orientado ideológica e pragmaticamente por Fontes Pereira de Melo, elabora a ossatura de uma rede escolar de ensino técnico tentando abranger todo o território nacional. A realidade é, porém, mais difícil de enfrentar, e só em 1864 se inicia a criação de novas escolas. Mas é preciso esperar pela nova reforma de ensino, de 1884, para descobrir a Madeira entre as áreas contempladas. Na sequência desta legislação, mas apenas em 10 de Janeiro de 1889, graças à firme vontade política de Emídio Navarro, a Madeira é beneficiada com a fundação de uma escola técnica que, com o nome de escola de Desenho Industrial Josefa de Óbidos, fica instalada na Rua da Santa maria, na cidade do Funchal.

A decisão governamental é do seguinte teor:

*“Usando da auctorisação concedida ao governo pelo decretocom força de lei de 20 de Dezembro de 1864, e visto o*

*disposto no § único do artigo 3º do decreto de 3 de janeiro de 1884: hei por bem decretar o seguinte:*

*Artigo 1º É creada uma escola de desenho industrial na cidade do Funchal e outra em Matosinhos (...).*

*§ único. Estas escolas terão por fim ministrar o ensino do desenho, com aplicação à industria ou industrias predominantes na localidade.*

*Art.º 2º Cada uma das escola de que trata o artigo 1º terá um professor, provido em harmonia com o que preceitua o § único do artigo 4º do decreto de 3 de Janeiro de 1884.*

*Art.º 3º Junto de cada uma das referidas escolas serão estabelecidas as pequenas oficinas necessárias para o ensino manual dos alumnos.*

*O ministro e secretario d'estado dos negócios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de Janeiro de 1889. = Rei.= Emygdio Julio Navarro<sup>4º</sup>*

É impossível desligar esta iniciativa da dinâmica da indústria do bordado que, iniciada pela inglesa Phelps e fortemente apoiada pela vontade do governador Silvestre Ribeiro, dá nesta época os primeiros passos. É que, após o sucesso da iniciativa da família Phelps, ainda com o marcado carácter doméstico e familiar que a indústria nunca perde ao longo dos anos, impõe-se, para uma segura expansão, que se introduzam novos métodos de trabalho, nomeadamente nos desenhos a executar, que só uma preparação adequada de

desenhadores poderá garantir. A fundação de Escola de Desenho Industrial não surge, assim, nem como iniciativa despropositada nem como mais uma moda da Revolução Industrial que então ensaia em Portugal os primeiros passos.

O “Elucidário Madeirense” confirma esta interpretação e refere o diploma da criação da Escola, dizendo que ela teria por fim *“ministrar o ensino do desenho com aplicação à indústria ou indústrias predominantes na localidade”*.

1891, ano decisivo para a remodelação do ensino técnico em Portugal, traz também uma mudança profunda no panorama educativo da Madeira. O mesmo decreto que, em 8 de Outubro desse ano remodela todo o ensino industrial português, dá à escola do Funchal o nome oficial de Escola de Desenho Industrial António Augusto de Aguiar, fixando no quadro de estudos da Escola as disciplinas de Desenho Elementar (classe preparatória e complementar), Desenho Arquitectónico (desenho artístico, modelação e desenho técnico) e Desenho Ornamental (desenho de ornato, modelação e composição ornamental)<sup>6</sup> A Escola continua a funcionar na Rua de Santa Maria, mas o Director queixa-se repetidamente das instalações inadequadas e da má localização, insistindo na sua deslocação para outro edifício sugerindo mesmo o então disponível: o Palácio de São Pedro, antiga residência do Conde Carvalhal (hoje Museu Municipal). Argumento de peso: o edifício proposto situa-se numa zona onde existem *“muitas oficinas de marcenaria, cujos proprietários facilmente poderiam fazer inscrever na escola os seus aprendizes”*<sup>7</sup>.

1893 traz novas mudanças<sup>8</sup>. Não apenas na designação oficial do estabelecimento de ensino, que passa a ser Escola Industrial António Augusto Aguiar, mas também nos conteúdos programáticos, agora divididos entre os Cursos Gerais de nível elementar e Cursos Industriais de Bordadeira, Costureira, Serralheiro Civil, Marceneiro e Carpinteiro Civil. A Escola é dotada de oficinas de Marcenaria, de Carpintaria e de Lavoros Femininos, estes de novo obviamente destinados à preparação de operários da indústria de bordados, que continua a crescer a bom ritmo.

1893 é também o ano da transferência da Escola para o proposto Palácio de São Pedro. O espaçoso edifício, posto que só em parte usado pela Escola, abre a possibilidade de instalar as novas oficinas.

Mas é evidente que não há estabilidade em instalações arrendadas e provisórias. Em 1895 o proprietário informa não estar disposto a renovar o contracto de arrendamento e o Director da Escola é forçado a procurar outro local, para garantir a continuidade do seu funcionamento. A escolha recai num edifício disponível situado à Rua de João Tavira, hoje inexistente, mas que ocupava parte da área que actualmente corresponde ao Centro Comercial Tavira.

Nestas instalações se mantém a Escola até o ano de 1938. Mas a verdade é que o edifício, que em 1895 se revelara aceitável, pela localização como pelo espaço disponível, acaba por mostrar-se progressivamente insatisfatório, dado que as sucessivas reformas no ensino técnico, criando novos cursos e inserindo novas disciplinas nos já existentes, fazem com que

aquele revele as suas insuficiências e deficiências funcionais. Agravadas, aliás, pelo aumento do número de alunos, que resulta da maior exigência de comerciantes e industriais na selecção dos seus empregados, a quem são pedidas, cada vez mais, habilitações adequadas à novas funções que são chamados a desempenhar nas empresas. E também, cada vez mais, são estas que, em contacto com a Escola, procuram seleccionar os melhores alunos para os seus colaboradores, frequentemente mesmo antes de estes terminarem os seus cursos comerciais ou industriais, o que atesta a qualidade do ensino ministrado e dá nota da carência de quadros médios que esta procura se torna evidente.

Em 1897, o Decreto de 14 de Dezembro enriquece o programa de ensino da Escola com criação de aulas de Língua Portuguesa, Aritmética e geometria e Princípios de Física e Química. Refere o “Elucidário Madeirense” que “(...) estas cadeiras, com excepção da última, só foram, porém providas em princípios de Dezembro de 1901 e começaram a funcionar no ano lectivo de 1902 a 1903”<sup>9</sup>. O Decreto 9266, de 30 de Novembro de 1923, indicia as dificuldades referidas na leccionação da Física e Química quando dá tratamento de excepção à nomeação do respectivo professor<sup>10</sup>.

A 11 de Setembro de 1911 é publicado o Decreto n.º 11:061

## ***Criando a Escola Industrial e Comercial***

### ***de António Augusto de Aguiar, do Funchal***

*É convertida em escola Industrial e Comercial, que se denominará Escola Industrial e Comercial de António Augusto Aguiar, a Escola Industrial da mesma denominação da cidade do Funchal.*

*Art.º 2º Na Escola Industrial e Comercial de António Augusto Aguiar professor-se hão na secção industrial os cursos de:*

- a) Marceneiro;*
- b) Embutidor;*
- c) Debuxador de Bordados;*
- d) Costura, corte e bordados;*

*E na secção comercial o curso das Escolas Comerciais.*

*Art.º 3º O pessoal docente da Escola Industrial e Comercial António Augusto Aguiar será o seguinte:*

- 1 Director;*
- 1 Professor de desenho geral;*
- 1 Professor de desenho ornamental;*
- 1 Professor de desenho de construção arquitectónica;*
- 1 Professor de línguas pátria e francesa;*
- 1 Professor de língua inglesa;*
- 1 Professor de aritmética comercial, escrituração e contabilidade comercial;*
- 1 Professor de elementos de teoria do comércio, direito comercial e de economia política, geografia comercial, vias de comunicação e transportes;*

*1 Professor de princípios de física e química e noções de tecnologia e mercadorias;*

*1 Mestre de caligrafia, estenografia e dactilografia;*

*1 Mestre de marcenaria;*

*1 Mestre de embutidos;*

*1 Mestra em costura, corte e bordados.*

*§ único. O pessoal da Escola Industrial de António Augusto de Aguiar passa a prestar serviço na Escola Industrial e Comercial de António Augusto de Aguiar.*

*Art.º 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.*

Complementando a refundação da Escola Industrial, agora funcionando, finalmente, como escola Industrial e Comercial, posto que mantendo a designação do seu patrono, a 2 de Outubro de 1925 é publicado o Decreto n.º 11:117.

### ***Fixando os cursos a professar na “Escola Industrial e Comercial de António Augusto de Aguiar”***

*Artigo 1º Na Escola Industrial e Comercial de António Augusto de Aguiar, do Funchal, professar-se hão os três graus de ensino fixados pelo arts. 7º e 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6:286, de 19 de Dezembro de 1919, e os cursos complementares de:*

*a) Desenho geral;*

*b) Desenho ornamental;*

*c) Desenho de construção arquitectónica.*

§ único. Os cursos complementares serão professados em aulas diurnas ou nocturnas, segundo as necessidades locais o aconselharem.

Artigo 2º Os cursos industriais do grau geral terão a duração fixada no Art.º 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6:286, de 10 de Dezembro de 1919, e compreenderão:

a) *Curso de marcenaria:*

1 – *Desenho Geral;*

2 – *Desenho ornamental;*

3 – *Desenho de construção architectónica;*

4 – *Aritmética;*

5 – *Língua pátria;*

6 – *Princípios de física e química e noções e tecnologia;*

7 – *Trabalhos Oficinais de marcenaria.*

b) *Curso de embutidor:*

1 – *Desenho geral;*

2 – *Desenho ornamental;*

3 – *Aritmética;*

4 – *Língua pátria;*

5 – *Trabalhos oficinais de embutidos.*

c) *Curso de debuxador de bordados:*

1 – *Desenho geral;*

2 – *Desenho ornamental;*

3 – *Trabalhos oficinais de bordados (para o sexo feminino);*

d) *Curso de costura, corte e bordados:*

1 – *Desenho geral;*

2 – *Desenho ornamental;*

3 – *Trabalhos oficinais de costura, corte e bordados.*

*§ único. O curso de debuxador de bordados para o sexo masculino compreende apenas as disciplinas de desenho geral e desenho ornamental.*

*Art.º 3º A carta de curso de debuxador de bordados só será concedida aos alunos que além de grau desse curso hajam concluído o curso do 3º grau a que se refere o art.º 9º do Regulamento Aprovado pelo Decreto n.º 6:286, de 19 de Dezembro de 1919.*

*Art.º 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Não deixa de parecer razoável acentuar que, apesar da precaridade e deficiência das instalações, a Escola continua a desempenhar com mérito o papel de preparação profissional que lhe está implícito no facto de o Decreto n.º 20:420, publicado a 20 de Outubro de 1931, colocar a Escola ao nível das melhores do país, quando determina que:

*“Art.º 25º Nas Escolas comerciais de Lisboa e Porto, na Escola Industrial e Comercial de Brotero, de Coimbra, e na Escola Industrial e Comercial de António Augusto de Aguiar, do Funchal, será ministrado um curso de habilitações complementares, que dará direito à matrícula nos institutos comerciais aos alunos destes cursos”.<sup>11</sup>*

Apesar da qualidade do ensino ministrado, assim oficialmente reconhecida, impossível ignorar as dificuldades com a Escola inequivocamente se debate.

Quatro reformas no ensino industrial, a procura intensiva de técnicos comerciais e oficinais e as maiores exigências educativas numa sociedade em transformação determinam a

decisão de procurar novas instalações, ainda sem a pretensão de construir um edificio próprio mas com a finalidade mais simples de ganhar espaço para uma população escolar aumentada e tornar mais eficaz o funcionamento dos cursos, progressivamente mais variados nas suas finalidades e nos seus objectivos profissionais.

O edificio escolhido em 1938, satisfazendo de um modo imediato a necessidade de mais salas de aula, de modo nenhum permite atingir níveis elevados de qualidade pedagógica, dado que não fora concebido para o ensino. Apesar das obras de adaptação realizadas pela Junta Geral do Funchal quando da instalação da Escola, o edificio, antes asilo da terceira idade, continua a ser pouco satisfatório, nomeadamente no que respeita a oficinas. O ensino ministrado, mesmo quando eficiente, numa perspectiva teórica e em relação a alguns aspectos práticos, mostra-se grandemente diminuído noutros, pela insuficiência das oficinas.

Mantém-se portanto como reivindicação de toda a comunidade escolar, que a Direcção da Escola transmite às autoridades responsáveis, a ambição de ser a instituição dotada de um edificio construído de raiz que dê suporte ao desempenho eficaz da função docente, garantindo uma preparação progressivamente melhorada a sucessivas gerações de estudantes e cumprindo o seu dever, para com a comunidade madeirense, de lançar no mercado das actividades económicas trabalhadores preparados para o desempenho cabal das suas tarefas, deste modo colaborando na qualificação de operários de oficinas e fábricas e

trabalhadores de comércio, e proporcionando às empresas uma equivalente melhor qualificação no seu desempenho.

No que respeita à selecção de docentes, continua a manifestar-se uma constante preocupação, substanciada no Decreto n.º 12147, publicado em 13 de Agosto de 1926, de que se destacam os dois primeiros artigos:

*Artigo 1º O Governo nomeará, para directores das Escolas Técnicas Elementares indivíduos diplomados com um curso técnico superior, industrial ou comercial, ou um curso completo de Belas Artes, consoante a natureza dessas escolas.* <sup>12</sup>

*Artigo 2º O pessoal docente das escolas de Ensino Elemental Comercial e Industrial será constituído por:*

- a) Professores efectivos;*
- b) Professores agregados;*
- c) Professores provisórios;*
- d) Professores contratados;*
- e) Mestres.* <sup>13</sup>

Não deixe de acentuar-se, em contraste com uma notória carência de privilégios profissionais, um elevado grau de exigência no recrutamento dos professores. O mesmo Decreto n.º 12:147 admite como professores das Escolas Industriais, de Artes e Ofícios e de Arte Aplicada:

*Para o ensino de desenho geral e desenho ornamental, os diplomados com um curso especializado das Escolas de Belas Artes;*

*Para o ensino de desenho mecânico, os diplomados com os cursos de engenharia electrotécnica ou de engrenharia*

*mecânica do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto;*

*Para o ensino de desenho de construção arquitectónica, os diplomados com o curso de arquitectura das Escolas de Belas Artes, os diplomados com o curso de engenheiro civil do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto;*

*Para o ensino da língua pátria, os licenciados nas secções de filologia clássica ou de filologia romântica das Faculdades de Letras;*

*Para o ensino da língua francesa, os licenciados na secção de filologia romântica das Faculdades de Letras;*

*Para o ensino da geografia e história, os licenciados nas secções de ciências históricas e geográficas ou de ciências filosóficas das Faculdades de Letras;*

*Para o ensino da aritmética e geometria, os diplomados com qualquer curso de engenharia do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto, os licenciados nas secções de ciências matemáticas ou de ciências físico-químicas das Faculdades de Ciências, os diplomados com o curso superior de comércio dos Institutos Superiores de Comércio de Lisboa e Porto;*

*Para o ensino de princípios de física e química e noções de tecnologia, os diplomados com qualquer curso de engenharia do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto; os diplomados com o curso superior de*

*indústria dos antigos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto;*

*Para o ensino de mecânica industrial, os diplomados com os cursos de engenharia electrotécnica ou de engenharia mecânica do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto;*

*Para o ensino da química industrial, os diplomados com os cursos de engenharia químico-industrial ou de engenharia de minas do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto; os diplomados com o curso superior de indústria dos antigos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto;*

*Para o ensino da electrotecnia, os diplomados com os cursos de engenharia electrotécnica ou de engenharia mecânica do Instituto Superior Técnico ou da Faculdade Técnica da Universidade do Porto*

*[...]*

*d) nas Escolas Comerciais e Aulas Comerciais:*

*Para o ensino da língua pátria, os licenciados nas secções de filologia clássica ou de filologia românica das Faculdades de Letras;*

*Para o ensino da língua francesa, os licenciados na secção de filologia românica das Faculdades de Letras, os diplomados com qualquer curso dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino da língua inglesa, os licenciados na secção de filologia germânica das Faculdades de Letras, os diplomados com qualquer curso dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino da aritmética comercial e geometria elementar, os diplomados com os cursos superiores de comércio ou de finanças dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino de elementos de direito comercial e de economia política, os licenciados nas Faculdades de Direito; os diplomados com qualquer curso dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino da geografia comercial, vias de comunicação e transportes, e história pátria geral, os diplomados com qualquer curso dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino de noções gerais de comércio, escrituração e contabilidade comercial, os diplomados com qualquer curso dos Institutos Superiores de Comércio;*

*Para o ensino de elementos de física, química, história natural e noções de tecnologia e mercadorias, os diplomados com os cursos superiores de comércio, aduaneiro ou consular dos Institutos Superiores de Comércio.*

*§ único. O curso superior de comércio dos Antigos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto é considerado, para os efeitos deste artigo, equivalente ao curso superior de comércio dos actuais Institutos Superiores de Comércio”.<sup>14</sup>*

Assinale-se que esta preocupação governamental de exigência na selecção de quadros técnicos docentes, para além de traduzir um genuíno interesse pela qualidade do ensino, revela uma mais visível preocupação, aliás também meritória, de criar corpos docentes estáveis. Mas já não é tão evidente a preocupação com uma autêntica dignificação profissional, o que é bem visível no modo de todo negligente como o governo trata os professores não efectivos, não os remunerando no período das férias e reduzindo desses modo as despesas com o ensino, assim contidas num espartilho orçamental de poupanças conseguidas à custa do sacrifício dos docentes, de quem se espera o cumprimento rigoroso de deveres profissionais mas a quem se negam direitos elementares de segurança profissional e social.

No ano de 1926, ainda na vigência da 1ª República, é publicada nova legislação que revela uma preocupação genuína com a segurança familiar dos funcionários públicos (e por arrastamento todos o pessoal docente, administrativo e auxiliar). Trata-se do Decreto n.º 11:394, de 13 de Janeiro: ***Regulando a inscrição obrigatória dos funcionários no Montepio Geral.***<sup>15</sup>

A outro nível se manifestam preocupações com a eficiência do ensino e com uma boa prática de trabalho oficial. Neste âmbito e também na vigência da 1ª República, a 27 de Junho de 1924, é publicada a Lei n.º 1:810 que cria nas Escolas Industriais e Comerciais uma Caixa Escolar que tem por finalidade apoiar a aquisição de equipamento escolar, nomeadamente aparelhos e ferramentas para oficinas e laboratórios. Não garantindo a desejável autonomia das

escolas, mesmo que apenas no aspecto financeiro do seu reequipamento, as Caixas Escolares constituem um poderoso estímulo à criatividade dos alunos, cujos trabalhos poderiam ser vendidos pela Escola, revertendo parte do produto da venda a favor dos seus autores materiais. Se na prática os resultados ficam muito aquém do desejado, a ideia tem não só o mérito da novidade mas também o de encorajar a iniciativa individual, no âmbito de uma saudável competitividade entre os alunos.

Mas, não obstante existirem evidentes e bem sucedidos esforços para fazer funcionar a Escola, mesmo nem edifício mais amplo mas ainda inadequado, é evidente que a pressão da Direcção da Escola e por ventura de docentes e mesmo de alunos, face às autoridades responsáveis pelas instalações escolares na Madeira, continua a fazer-se sentir. E passa a constituir preocupação evidente da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, acompanhando aliás, um movimento nacional de renovação de todo o parque escolar, claramente concretizado nas escolas primárias modelo Centenário e em muitas escolas do sector secundário e técnico espalhadas por todo o país, seguindo modelos arquitectónicos facilmente reconhecidos como sendo o estilo Estado Novo.

Em 1947 a Junta Geral fixa, como local ideal para a construção do futuro edifício, o espaço situado numa área central do Funchal, entre as ruas das Hortas, Aspirante Mota Freitas e João de Deus, e solicita à Câmara Municipal do Funchal que considere esse espaço como afecto à referida construção.

Os quatro anos que medeiam entre a escolha e o concurso público para a empreitada de construção, são reservados à elaboração do projeto, confiado ao arquitecto António do Couto Martins. Em 15 de Janeiro de 1951 a Junta torna públicas as condições de abertura do concurso para a empreitada da construção. Desta deliberação é dada publicidade nos jornais<sup>16</sup>, nos termos da lei:

## **JUSNTA GERAL DO DISTRITO AUTÓNOMO DO FUNCHAL**

### **Obras Públicas**

#### **Anúncio**

*A Comissão Executiva de Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal anuncia que na reunião de 7 de Março próximo, pelas 16 horas e 30 minutos, se há de proceder à arrematação em concurso por propostas em carta fechada, com observância de todas as formalidades legais, da empreitada de construção da Escola Industrial e Comercial de António Augusto de Aguiar, no Funchal (1ª fase), reservando-se esta Junta Geral o direito de não fazer a adjudicação pela proposta de mais baixo preço se assim julgar conveniente aos seus interesses.*

*Base de licitação: 14.302.612\$00.*

*Depósito provisório: 357.565\$00.*

*Depósito definitivo: 5% do preço da adjudicação.*

*As condições, mapas de medição e desenhos acham-se patentes na Secretaria da Direcção de Obras Públicas da Junta Geral, todos os dias úteis e durante as horas do expediente.*

*Secretaria da Junta Geral do Funchal, 15 de Janeiro de 1951.*

*Eu, António Gonçalves Valente, chefe da secretaria, subscrevo.*

*O Presidente*

*João Figueira de Freitas*

Porque acrescenta informações enriquecedoras quanto às diferenças existentes entre o projecto inicial e o efectivamente executado, julgamos útil fazer a transcrição de um documento datado de 1954, a

#### *MEMÓRIA DESCRITIVA*

*Este projecto, que se submete à aprovação superior, diz respeito à Escola Industrial e Comercial do Funchal.*

*Embora designado por “projecto de alterações”, porque existe um projecto inicial aprovado superiormente e participado por portaria de 19/7/50, é afinal o projecto definitivo, pois refere-se à obra no seu conjunto tal como se pretende que seja construída. E, como projecto final, é apresentado como mostram as peças escritas e desenhadas que o compõem.*

*O projecto inicial, além dos corpos que figuram no presente, compreendia ainda um outro, privativo da Escola Comercial, com as suas dependências próprias, incluindo uma secretaria.*

*Porém, em consequência do Decreto-Lei n.º 38.277 de 31-5-951, que determinou a conversão das duas escolas num só estabelecimento de ensino desaparecia a razão de ser deste corpo, com a sua independência funcional, sendo de manter a sua presença no projecto apenas no caso da parte restante do edifício não oferecer capacidade suficiente para o bom funcionamento da escola sob a nova orgânica. Mas este problema não se punha e como a supressão do corpo equivalia a uma economia de alguns milhares de contos no custo total da obra, assentou a Junta Geral do Distrito que o projecto fosse revisto nesse sentido, do que foi incumbido o seu autor, o Sr. Arquitecto António Couto Martins.*

*Interessa referir ainda que esta revisão foi feita posteriormente à data da adjudicação da respectiva empreitada de construção, da qual fora já excluído o corpo da Escola Comercial, reservado a uma ulterior 2ª fase. Entretanto deu-se a publicação do Aludido decreto permitindo tornar definitivo o que então se considerava provisório, bastando para isso reorganizar o projecto, numa pequena parte, e corrigir o orçamento anterior onde já não entravam, como é óbvio, os trabalhos correspondentes ao mencionado corpo.*

*Introduzidas que foram as alterações convenientes e refeito o orçamento verificou-se, porém, que havia uma apreciável economia em relação ao orçamento base do concurso, facto que permitiu incluir agora, na empreitada, alguns trabalhos deixados para a actual fase, mas que convinha constassem deste projecto uma vez que se pretende definitivo e completo. Estão neste caso todos os arranjos exteriores, o ascensor<sup>17</sup> e mais um ou outro trabalho de menor importância.*

*Com a introdução dos trabalhos não previstos foi indispensável elaborar os respectivos preços e incluí-los também no projecto. Estabelecidos, como os anteriores, de harmonia com os preços dos materiais e da mão-de-obra na Madeira, têm, depois de afectados pelo coeficiente de correcção da praça, o acordo do empreiteiro.*

*O orçamento total da obra importa em 11.451.741\$40, dos quais 2.987.322\$68 se destinam a mão-de-obra, mas como o coeficiente de correcção é 0,86559752 o orçamento efectivo é 9.912.598\$90.*

*A título comparativo informa-se que a base de licitação da empreitada foi de 12.696.432\$00 e de 10.990.000\$00 a preço da adjudicação.*

*Dos números apresentados conclui-se que as alterações introduzidas no projecto acarretam uma economia imediata de 987.401\$04, benefício que vale por si mesmo mas a que se alia ainda a grande vantagem do edifício agora a construir ser executado por completo numa fase única.*

*Funchal, 26 de Junho de 1954*

*O Eng.º Chefe da Secção de Edifícios*

*(assinatura ilegível)*

Igualmente esclarecedora quanto às alterações introduzidas na obra durante a construção é uma outra memória descritiva, datada de 1958 e que se refere às obras a mais e a menos:

## MEMÓRIA DESCRITIVA

*A presente memória refere-se ao mapa de obras a mais e a menos da empreitada de “Construção do novo edifício da Escola Industrial do Funchal”.*

*Este mapa tem um orçamento no valor positivo de 962.176\$00, que corresponde portanto ao excedente do custo das obras a mais sobre as obras a menos.*

*A referida verba, que assim isoladamente parece sem dúvida grande, está contudo de harmonia com as principais obras introduzidas na empreitada, as quais, pela sua importância, justificam-na só por si. Como síntese do mapa poderá mesmo dizer-se que o seu valor provem, quasi exclusivamente, de três únicas obras adicionais, qualquer delas da maior utilidade para o bom funcionamento da Escola e para a duração do edifício. Essas obras são as seguintes: a construção de um novo piso no corpo das oficinas, com a área de 560m<sup>2</sup>, a substituição da madeira das estruturas dos telhados do mesmo corpo e do ginásio, por betão armado, e ainda a construção de dois grupos de dependências sanitárias para o uso das alunas.*

*Efectivamente, se se procurarem nas medições as que respeitam a estas obras verificar-se-á que da aplicação dos respectivos preços resulta um orçamento que não fica muito aquém do orçamento total do mapa. Esta conclusão é corroborada com a indicação dos valores dos orçamentos parciais das três obras, elaboradas sumariamente é certo, mas com um rigor que lhes garante a ordem de grandeza. Os valores*

*apurados são, em números redondos, estes: 500 contos para a construção do novo piso, 285 para a substituição das duas estruturas, que inclui o fornecimento e colocação dos aparelhos de apoio das asnas, e cerca de 100 para as instalações sanitárias das raparigas, contando com o dispositivo para aquecimento da água dos balneários. Em conjunto as três obras valem por conseguinte 885 contos, ou seja, só menos 77 do que o orçamento do mapa.*

*Pelo que fica exposto conclui-se também que os restantes trabalhos a mais se encontram praticamente compensados pelos trabalhos a menos, computando-se uns e outros em 600 contos. Isto equivale a dizer que a execução do projecto da obra, em si, não dá lugar a aumentos, havendo apenas a registar, à face do resultado económico da empreitada, trabalhos efectuados em substituição de outros, de idêntico valor, que puderam ser suprimidos.*

*Se bem que o mapa se apresente cuidadosamente organizado de modo a permitir o conhecimento de todos os imprevistos da empreitada apontando-se aqui, para a comodidade de apreciação, algumas das obras e o respectivo custo deste segundo grupo, que poderão designar-se por “obras a mais compensadas”: os muros de suporte da pedra seca dos logradouros, com 80 contos; o aqueduto de canalização do Ribeirinho da Pena, com 45 contos; a abertura da entrada da Rua das Hortas, com 26 contos; as alterações da instalação eléctrica do ginásio, na entrada principal e noutras zonas com o mínimo de 60 contos; o depósito de água com 15 contos; importâncias que adicionadas ao encargo de 50 contos relativo à correcção do preço de estuque dos tectos, que acusava em*

*erro para menos, dão um total de 177 contos. Mas poderiam ainda mencionar-se outras de não menor interesse para a valorização da Escola, tais como a hotte do gabinete de química, as canalizações dos esgotos no pavimento do mesmo gabinete, o recinto para a forja das oficinas, com a indispensável chaminé, a fossa para a reparação de automóveis, também nas oficinas, além de outras que de momento não ocorrem. Julga-se, porém, que a discriminação que fica feita é suficiente como a indicação do emprego da verba de 600 contos proveniente das obras a menos.*

*Todas as quantias que tem sido apresentadas estão já devidamente corrigidas pelo coeficiente de praça ou baseiam-se em preços acordados.*

*Como consideração final em volta do montante do mapa interessa salientar que esse valor equivale afinal, em relação à base da empreitada do projecto definitivo, a uma percentagem um pouco menor que 10%. E relativamente ao saldo do contrato estabelecido, contrato cuja importância é de 10.990.000\$00, o encargo que acarreta é-lhe inferior em 71.940\$00.*

*Para conciliar esta memória falta fazer referência aos preços das obras sem correcção de praça os quais, conforme está determinado, foram acordados com o empreiteiro dentro dos limites correntes. Não se esconde, todavia, que preço de 4.500\$00 por m<sup>3</sup> para o betão armado em asnas se afigura um pouco elevado quando comparado com os que vulgarmente lhe são atribuídos. No entanto, tendo em atenção que as asnas da Escola Industrial são as maiores de quantas até hoje foram construídas na Madeira, pois vencem no ginásio um vão de*

*17m. e nas oficinas outro de quasi 16m., e que constituem por isso um caso particular; que requereram o emprego de 350kg de ferro por m<sup>3</sup> de betão; que foram executadas a uma considerável altura do solo, o que tornou difíceis e morosos os trabalhos de montagem de moldes e armaduras, bem como os transportes e a betonagem; que se trata de uma obra que provoca necessariamente grande desperdício de materiais; por todas estas e outras circunstâncias, que são de considerar, o preço referido não deixa de ter fundamento, julgando-se por conseguinte que é de admitir.*

*Funchal, 27 de Novembro de 1958*

*O Engenheiro Chefe da Secção de Edifícios*

*(assinatura ilegível)*

Este segundo documento mostra que em 1958 o edifício está quase terminado, tendo em curso apenas trabalhos de acabamento. E entra mesmo em funcionamento, pelo menos parcial, segundo depoimento de um professor da época.<sup>18</sup>

Entretanto, a 21-5-1951, pelo Decreto-Lei n.º 38277, a Escola deixa de usar o nome de patrono António Augusto de Aguiar, para usar a designação mais simplificada de ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO FUNCHAL, nela passando a ser também leccionado o Ciclo Preparatório.

Aliás, a partir de 1969, irão coabitar no actual edifício a Escola Industrial e Comercial do Funchal e a Escola

Preparatória Gonçalves Zarco, situação que se mantém até 1973. No ano lectivo de 1973/74 parte da Escola Preparatória Gonçalves Zarco instala-se no antigo Colégio dos Jesuítas, junto à Igreja do Colégio, na actual Praça do Município e Rua do Castanheiro, local actualmente ocupado pela Universidade da Madeira e pela Universidade Católica. No ano lectivo seguinte a Escola já funciona integralmente nesse edifício e, depois de uma breve estadia na antiga Escola do Magistério Primário do Funchal, em S. João, passou às instalações actuais, nos Barreiros, para ela expressamente construídas.

## AO SERVIÇO DA ESCOLA E DO ENSINO

Através de mais de um século, a evolução do número de professores ao serviço da Escola dá clara nota do crescimento do número de alunos e da diversificação e dinamização das actividades escolares.

O sempre útil “Elucidário Madeirense” revela que na abertura da Escola na Rua de Santa Maria, ainda com a denominação da pintora Josefa de Óbidos, o número de alunos matriculados ascende a 260. Apesar de ter sido alargado o número de cursos e da escola ter passado, da simples aprendizagem de desenho a uma sistemática e organizada leccionação Industrial e Comercial, os números apontados no Elucidário traduzem um crescimento inicialmente lento, logo depois, forte e regular:

No ano lectivo de 1889-90	260 alunos
Idem, de 1925-26	215 “
Idem, de 1930-31	418 “
Idem, de 1935-36	624 “
Idem, de 1940-41	900 “ <sup>19</sup>
Idem, de 1984-85	2526 “
Idem, de 1985-86	2109 “
Idem, de 1986-87	2383 alunos

Idem, de 1987-88	2375 “
Idem, de 1988-89	3137 “
Idem, de 1989-90	3693 “
Idem, de 1990-91	3379 “
Idem, de 1991-92	2927 “
Idem, de 1992-93	3377 “
Idem, de 1993-94	2169 “
Idem, de 1994-95	2340 “
Idem, de 1995-96	3296 “
Idem, de 1996-97	2833 “
Idem, de 1997-98	2932 “
Idem, de 1998-99	3123 “
Idem, de 1999-00	2510 “

É este crescimento que justifica, aliás, a necessidade de criar novas instalações e que dá cobertura, também, ao posterior alargamento daquelas, mesmo que, por vezes, isso tenha sido concretizado sem sãos critérios pedagógicos, apenas na tentativa de satisfazer necessidades imediatas de ganhar espaço para leccionação, como se passou com a ampliação do edifício principal e com a construção de novos corpos anexos (exemplo: Bloco e anexo da Rua das Hortas).

O crescimento do número de professores, funcionários administrativos e auxiliares de educação acompanha o crescimento do número de alunos acima indicado.

Do modesto número de 9 professores e 4 mestres referidos no Decreto n.º 11:061 de 11 de Setembro de 1925, quando a Escola ainda funcionava nas exíguas instalações da Rua João Tavira, já antes indicados para as diversas funções docentes (pag. 15) passa-se, com a Escola a funcionar no mais amplo, posto que modesto, edifício adaptado do antigo Asilo do Velhinhos (entre a Rua das Hortas, Travessa do Nogueira, Ruas João de Deus e Elias Garcia), ao número mais razoável de 10 professores e 6 mestres. Mas a Escola expande-se a organiza-se. Acompanhando o crescimento dos discentes, o pessoal docente e administrativo aumento, em 1948 (Decreto-Lei n.º 37028 de 25 de Agosto), para 22 professores, 12 mestres, contramestres e assistentes, além de 21 auxiliares educativos e técnicos administrativos.

Às novas instalações de 1958 correspondem novas exigências educativas e um mais amplo corpo docente. Os alargamentos posteriores e o constante crescimento do número de discentes arrasta consigo o inevitável aumento do corpo docente, e não menos do corpo de Auxiliares Educativos e do Administrativo. É desse crescimento exponencial que dá nota o Relatório da Escola referente ao ano lectivo de 1999/2000, ao referir um número global de 301 professores e 134 auxiliares de acção educativa.

Ao longo de 100 anos foi a Escola dirigida sucessivamente por Directores, normalmente recrutados entre os seus

professores. Por nomeação administrativa ou por escolha do corpo docente, na qualidade de nomeados ou eleitos, na de Directores, Encarregados de Direcção ou Presidentes de Conselho Directivo, de acordo com as leis em vigor) exerceram funções directivas, sempre assessorados por colegas, os seguintes professores:

de 1890 a 1907 – Cândido Pereira.

de 1907 a 1928 – Vitorino José dos Santos.

de 1929 a 1939 – João dos Reis Gomes.

de 1939 a 1951 – Álvaro de Menezes Alves Reis Gomes.

de 1951 a 1965 – Manuel Domingos Gouveia e Freitas.

de 1965 a 1972 – Álvaro Rodrigues de Sousa.

de 1972 a 1974 – António Ribeiro Marques da Silva.

de 1975 a 1975 – Rosa Maria Abreu Correia.

de 1975 a 1976 – Nicolau António Sousa Drumond Borges.

de 1976 a 1976 – António Egidio Fernandes Loja.

de 1976 a 1987 – Maria Elisa G. S. Basto Machado.

de 1987 a 1993 – Maria Isabel Ferreira Coelho Sena Lino.

de 1993 a 1997 – Maria Gilda de Andrade Fernandes Dantas.

desde 1997 – Maria Dina dos Ramos Jardim.

Distinguir, com indicação do nome, apenas alguns professores é correr o risco de omitir outros, cometendo eventualmente injustiças, mas seria também injusto, para a própria memória da Escola, não destacar, por mais conhecidos, os de Francisco Franco (escultor), Fernando Augusto de Silva (escritor e investigador histórico), Álvaro Reis Gomes (escritor e publicista), Alfredo Vital Migueis (pintor), Abel Manta (pintor), Henrique Franco (pintor), estes apenas alguns dos professores cujos nomes fazem parte da tradição de qualidade da Escola e que nesta desenvolvem a sua actividade.

### TRÊS PATRONOS

Ao longo dos seus cem anos de existência a Escola foi designada pelo nome de três figuras notáveis da História portuguesa, quer pela sua qualidade no domínio da arte quer pelo seu prestígio no campo da pedagogia ou da política.

## JOSEFA DE ÓBIDOS

Na data da sua abertura, ainda exclusivamente vocacionada para o Desenho Industrial, a Escola recebeu o nome da pintora Josefa de Óbidos, cujo nome era na realidade Josefa Figueira de Aiala ou talvez Josefa Figuera de Ayala, a aceitar-se a versão de alguns investigadores, que afirmam ter nascido em Sevilha e ser de pais espanhóis. Outros inclinam-se para a sua naturalidade portuguesa, mesmo que porventura educada artisticamente na influência espanhola, talvez mesmo por um pintor sevilhano de nome Baltazar Gomes de Figuera, indicado também por vezes como seu pai. Nasceu em 1634 mas não está documentado o local do seu nascimento ou do baptismo. A sua pintura ostenta o colorido forte das obras espanholas da época e atribui-se-lhe uma precocidade que teria fundamento se se aceitasse que já produzia pintura aos 12 anos de idade, o que não está provado. Do que não restam dúvidas é da sua múltipla actividade no campo da arte: foi pintora, gravadora, miniturista, debuxadora, calígrafa, lavradora de prata e, segundo alguns, modeladora de barro. A sua obra de pintura é vasta e encontra-se dispersa por múltiplos museus e igrejas. Possuem obras suas as igrejas de S. Pedro, S. João, Santa Maria e da Misericórdia, todas na vila de Óbidos, além de outros templos no Cadaval, Coimbra, Alcobaça, Cascais, Évora e Peniche; o mesmo se passa com o Museu de Óbidos, o Museu de Arte Antiga e o Museu dos Coches, em Lisboa. A edição dos Estatutos da Universidade de Coimbra feita em 1654 tem na página de rosto uma sua gravura em água-forte. Falecida em 1684 teria sido sepultada em 2 de Julho na igreja

de São Pedro, em Óbidos, mas obras feitas no templo terão dispersado os seus restos mortais.

## ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR

Nascido em Lisboa, no ano de 1838 e falecido na mesma cidade em 1887, António Augusto de Aguiar fez uma carreira brilhante como químico, desenvolvendo múltiplos trabalhos neste sector e dedicando grande parte da sua vida ao desenvolvimento do ensino da Química em Portugal. Estudou na Escola Politécnica onde fez o curso de Ciências Naturais e de Química, e, tendo concorrido à cadeira de Química dessa Escola foi nela provido, como lente substituto, em 1861. Em 1864 foi provido também na cadeira de Química do Instituto Industrial de Lisboa. Em 1865 é nomeado lente proprietário da cadeira de Química na Escola Politécnica. Estudando o sector vinícola nacional elaborou, quer individualmente, quer de parceria, uma série de trabalhos relativos ao sector e em 1874 organizou uma Exposição Vinícola para apresentação em Londres dos vinhos portugueses. Em 1871 fora nomeado Director do Instituto Industrial de Lisboa, continuando a publicar, quer só quer em colaboração com outros cientistas, trabalhos ligados ao sector vinícola e químico. Dedicado ao ensino da Química estabeleceu no Instituto Industrial cursos destinados à formação prática de técnicos de laboratório, com vista à dinamização do sector e a melhor servir a indústria portuguesa, tão carenciada de técnicos e tão atrasada em relação à Europa de então.

Em 1875 lançou-se na actividade política e em Outubro de 1879 é eleito deputado. Em 1884 é Par do reino e entra para o

Ministério presidido pelo Regenerador Fontes Pereira de Melo, como Ministro das Obras Públicas. É nesse cargo que tem a oportunidade de lutar pelo desenvolvimento do Ensino Técnico e pela modernização do sector vinícola. Rejeitado o seu plano para o desenvolvimento do porto de Lisboa, Aguiar demite-se do seu cargo ministerial. Entretanto, exercera em 1878 o cargo de Comissário Régio para a Índia Portuguesa, com o objectivo de dar execução ao Tratado firmado com a Grã-Bretanha em 26 de Dezembro desse ano. Na sua actividade governativa Aguiar pugna pela formação de operários, enviados a fazer cursos de formação no estrangeiro, além da organização do ensino técnico. É nesta função que dá corpo à Escola de Desenho Industrial Josefa de Óbidos, embrião da actual Escola Secundária Francisco Franco.

Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa é também vogal do Conselho Superior das Alfândegas e Grão Mestre da Maçonaria Portuguesa.

## FRANCISCO FRANCO

Nascido no Funchal, no ano de 1885, Francisco Franco de Sousa estudou na Escola Industrial António Augusto de Aguiar e, a partir de 1900 na Academia Real de Belas Artes, em Lisboa, onde foi discípulo do notável escultor Mestre Simões de Almeida. Ganhou menções honrosas nos projectos apresentados para o monumento comemorativo da Guerra Peninsular e o monumento Barahona, além de executar um busto do rei D. Manuel II, adquirido pelo Museu de Artilharia. Em 1910, beneficiando de uma bolsa Valmor, segue para Paris, onde é aluno do escultor Mercier. Faz uma visita de

estudo às catedrais e museus da Bélgica e Holanda, interrompida pela Grande Guerra de 1914-18. Desta época é um retrato de Manuel Jardim, que o Estado adquire para o Museu de Arte Contemporânea. De regresso à Madeira, durante a guerra, executa alguns trabalhos de escultura, de que se destacam o busto do aviador, que se encontra no Jardim Municipal do Funchal, o busto de Zarco, hoje no jardim do restaurante do Terreiro da Luta.

De novo em Paris, em 1920, expõe no Salon d' Automne. Com a “Rapariga Francesa” ganha o título de associado na prestigiada Sociétê Nationale. De regresso a Lisboa, organiza em 1923 a Exposição dos 5 Independentes, que inclui, além do seu, os nomes de Dórdio Gomes, Diogo de Macedo, o seu irmão, o pintor Henrique Franco e outro Madeirense, também professor na Escola Industrial, Alfredo Miguéis. Pensionista do estado visita Roma e outras cidades italianas, em novo período de estudo. Entre 1925 e 1927 expõe em Nova Iorque e Boston, individualmente e com Picasso, Mayol e Louvencem. Em 1933 é eleito vogal da Academia Nacional de Belas Artes (efectivo em 1935) mas é preterido no concurso para professor de desenho da Escola de Belas Artes de Lisboa.

É autor de notáveis trabalhos existentes no Funchal, a estátua de Zarco, no cruzamento das avenidas de Zarco e Arriaga, a do Semeador, no Parque de Santa Catarina, a do Infante D. Henrique, na praça do Infante, além de muitos outros espalhados por todo o país. Destacam-se as estátuas de D. João IV (em Vila Viçosa), a de Oliveira Salazar (em Lisboa), a da Rainha D. Leonor (em Caldas da Rainha).

Um biógrafo de Franco, o Dr. Flório de Vasconcelos escreve: *“Francisco Franco não só deixou uma obra numerosa e valiosa, como serviu de modelo a toda uma geração de escultores, revolucionando o panorama da estatuária portuguesa, a que deu monumentalidade, dignidade e sobriedade inatingidos desde Machado de Castro”* (citado por Luiz Peter Clode, em “Registo Bio-Bibliográfico de Madeirenses”)

Francisco Franco faleceu em Lisboa em 15 de Fevereiro de 1955.

## A ESCOLA HOJE

Com as alterações profundas introduzidas no ensino com o restabelecimento do sistema democrático na vida nacional, as Escolas Comerciais e Industriais foram extintas, dando lugar a um Ensino secundário único.

Na sequência desta profunda alteração receberam muitas escolas do país novas designações que, estabelecendo uma mais directa relação com as comunidades em que estão inseridas, possam ser entendidas por essas comunidades como sendo parte integrante da vida colectiva.

O Governo regional da Madeira, reunido em plenário em 11 de Janeiro de 1979, resolveu:

*“Que as Escolas Secundárias da Região passassem a ter a designação que representam em homenagem a um vulto madeirense.....”.*<sup>20</sup>

Um ofício da Secretaria regional de Educação e Cultura, datado de 19 de Janeiro (ref. 331) informa o Presidente do Conselho Directivo da escola que esta passa a ser designada por ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO, nome que constitui a justa homenagem a um dos seus mais ilustres alunos e professores, além de relembrar uma figura reconhecidamente ímpar da escultura portuguesa do século XX.

Mas a simples alteração do nome nada mudaria na Escola se esta não tivesse uma dinâmica própria que lhe é reconhecida constantemente por antigos alunos e que continua visível na sua actividade presente.

\*

Uma Escola é um lugar de inovação, onde permanentemente se experimentam novas técnicas e se testam novos métodos de ensino. Os fins a atingir exigem da comunidade escolar que se não deixe dominar por rotinas nem adormecer à sombra do seu sucesso. Daí que, exercendo a sua missão ao longo de mais de um século, as mudanças na Escola tenham sido constantes. Acompanhando as inovações pedagógicas com um dinamismo visível no seu dia a dia, a Escola nunca se furtou à colaboração com outras entidades educativas nem a acompanhar as experiências pedagógicas

decorrentes de reformas do ensino de âmbito nacional nem compartilhar experiências que, programadas na Região, pudessem indicar sucesso e virem mesmo a ter repercussões no resto do país.

Não limitando a sua acção educativa ao quadro estabelecido pelos programas oficiais, tem também tentado ampliar aquela, através da concretização de programas extra curriculares, ligados à visão ampliada de uma vida cultural variada e alargada para o mundo e não apenas voltada para si própria. A dignificação dos valores locais e regionais não a tem feito esquecer a necessidade de atentamente seguir os acontecimentos mundiais, alargando o conhecimento dos alunos ao que se passa fora da Escola e fora da Região. Iniciativas várias, em que, em momentos diferentes, participam professores dos vários grupos docentes, asseguram uma desejável interdisciplinaridade mas tornam difícil o destaque de um ou de outro. Mas seria injusto não referir a riqueza cultural e formativa de um grande número de exposições, conferências e debates alusivos à comemoração de acontecimentos significativos da história regional, nacional e mundial e a actividade rica de conteúdo de vários clubes escolares e grupos disciplinares. Nem seria justo esquecer o entusiasmo com a população escolar aguarda todos os anos iniciativas de grande significado cultural que, extravasando a actividade do dia a dia dos estudantes, marcam a sua presença na Escola como momentos que ritmam de modo especial o ano escolar, enriquecido com essas actividades já tornadas regulares e fazendo parte do calendário escolar, não porque são obrigatórias mas porque são desejadas por todos. É o caso de iniciativas, que se mencionam a título meramente

exemplificativo como a Semana da Música (organizada pelo Núcleo de Música da Escola) e a Semana do Escritor (organizada pelo docentes de Inglês) e que reúne frequentemente a colaboração de outros professores).

Destaque especial deve ser dado ao trabalho desenvolvido pelos 14 Clubes e Núcleos Escolares que activamente reúnem a participação de alunos e professores:

BARBUSANO;

CIÊNCIAS;

DESENHO;

INFORMÁTICA;

FILOSOFIA;

INGLÊS;

FÍSICA E QUÍMICA;

FOTOGRAFIA;

PATRIMÓNIA;

INTER-GERAÇÕES;

MATEMÁTICA;

MÚSICA;

RÁDIO.

Tão importante como a qualidade das suas instalações, essencial para o bom desempenho do dia a dia escolar e não menos para a concretização dos objectivos extra curriculares, é a qualidade e dedicação que têm vindo a mostrar, em cada ano que passa, os docentes que se têm revelado capazes de, para além das suas obrigações profissionais, dinamizar toda a comunidade escolar, no desenvolvimento dos amplos objectivos que são os do Ensino: os de colaborar na formação de personalidades individuais sem esquecer nunca a criação de saudáveis hábitos de trabalho em grupo, no respeito pelos outros e pela comunidade em que estão inseridos e por valores como os da Liberdade e da Responsabilidade.

\*

Mas a Escola é também o lugar físico onde vive diariamente a comunidade escolar.

Professores e seus auxiliares educativos, funcionários administrativos e todos os que trabalham na escola, existem para os alunos. E desempenham as suas diferentes tarefas no mesmo edifício que, terminado em 1958, tem vindo a sofrer remodelações e modernizações com o propósito de melhor permitir aquelas tarefas. No ano 2000, que fecha o século XX e o 2º Milénio, a Escola dispõe de:

56 salas de aula;

7 salas de Informática;

- 1 laboratório de Artes Gráficas;
- 1 laboratório de Fotografia;
- 1 laboratório de Vídeo;
- 1 laboratório de Física;
- 1 laboratório de Química;
- 1 laboratório de Biologia;
- 2 oficinas de Mecânica;
- 2 oficinas de Electrónica;
- 3 oficinas de Instalações Eléctricas;
- 1 Ginásio;
- 1 piscina coberta;
- 1 ringue de patinagem;
- 2 campos de jogos.
- 1 Galeria de Artes (de iniciativa recente);
- 1 Biblioteca com cerca de 15.000 volumes;
- 1 Sala de Sessões com equipamento audio-visual actualizado;
- 1 polo de Tecnologias Informáticas;
- 1 Papelaria;

1 Reprografia para alunos;

1 Reprografia para serviço escolar;

1 Bar;

1 Cantina;

1 ampla área administrativa, para atendimento de alunos, professores e outros funcionários participantes da vida escolar, além, naturalmente, dos encarregados de educação;

1 Sala de Directores de Turma, destinada à execução das tarefas inerentes à função, entre estas a de receber os Encarregados de Educação.

Não pode negar-se a realidade de uma escola construída num determinado contexto educativo evidenciar sinais, não apenas de dificuldades de adaptação a novos métodos mas, o que é igualmente grave, obrigar uma população escolar evidentemente excessiva para uma só unidade escolar.

A realidade que os números actuais espelham deve servir como base para que atempadamente possam os responsáveis educativos e políticos debater os problemas das escolas, na perspectiva dos novos tempos e das comunidades que devem servir. Mas é a própria Escola Secundária Francisco Franco que mantém a responsabilidade de promover, permanentemente, o debate interno dos seus problemas, que deverá ser depois transportado para a comunidade e para as instâncias políticas que têm o poder e a responsabilidade de decidir, tendo em vista o bem comum.

## **Os Órgãos de Gestão da Escola**

(de acordo com o Decreto-Lei n.º 172/91)

### CONSELHO DE ESCOLA

É o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da república e na Lei de Bases do Sistema Educativo. É o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

Competências:

- Eleger o respectivo presidente de entre os seus membros docentes;
- Aprovar o projecto educativo da escola e acompanhar e avaliar a sua execução;
- Aprovar o regulamento interno da escola;
- Emitir parecer sobre o plano anual de actividades, verificando a sua conformidade com o projecto educativo;
- Analisar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do plano anual de actividades;
- Aprovar as propostas de contratos de autonomia, ouvido o Conselho Pedagógico;
- Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- Analisar o relatório de contas de gerência;

- Apreciar os resultados do processo de avaliação interna da escola;
- Promover e incentivar o relacionamento com a comunidade educativa;
- Acompanhar a realização do processo eleitoral para a Direcção Executiva;
- Exercer as demais competências que lhe foram atribuídas na lei e no regulamento interno.

O representantes do pessoal docente, do pessoal não docente, dos alunos e dos pais e encarregados de educação no Conselho de Escola são eleitos por distintos corpos eleitorais, constituídos, respectivamente, pelo pessoal docente em serviço efectivo na escola, pelo pessoal não docente em serviço efectivo na escola, pelo alunos com capacidade eleitoral passiva e pela assembleia da associação de pais e encarregados de educação e, na falta desta, nos termos definidos pelo regulamento interno.

Os representantes da autarquia local são designados pela Câmara Municipal, podendo esta designar tal competência nas Juntas de Freguesia.

Os restantes representantes (actividades culturais e económicas) são cooptados pelos restantes membros.

O mandato dos membros do Conselho de Escola tem a duração de três anos. O mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos tem a duração de um ano lectivo.

O Conselho de Escola reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respectivo presidente, por sua iniciativa, em requerimento

de um terço dos seus membros em efectividade de funções ou por solicitação do Director Executivo.

## CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáctico da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não-docente.

A composição do Conselho Pedagógico é da responsabilidade de cada escola, a definir no respectivo regulamento interno, devendo neste estar salvaguardada a participação de representantes das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo, das associações de pais e encarregados de educação, dos alunos no ensino secundário, do pessoal não docente e dos projectos de desenvolvimento educativo da escola, num máximo de 20 membros.

O(A) Director(a) Executivo(a) é membro do Conselho Pedagógico.

Nas reuniões em que sejam tratados assuntos de natureza disciplinar ou que envolvam sigilo, designadamente sobre matéria de provas de exame ou de avaliação global, apenas poderão participar os membros docentes.

Os representantes dos alunos são eleitos anualmente pela Assembleia de Delegados de Turma, de entre os seus membros.

Quando não exista associação de pais e encarregados de educação, o regulamento fixará a forma de designação dos respectivos representantes.

Concretamente, na Escola Secundária de Francisco Franco, o Conselho Pedagógico é composto por:

- Director(a) Executivo(a);
- Chefes de Departamento;
- Coordenadores de ano dos Directores de Turma;
- 3 representantes dos alunos;
- 2 representantes dos encarregados de educação.

**Ao Conselho Pedagógico compete:**

- a) Eleger o respectivo Presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Apresentar propostas para elaboração do Projecto Educativo e do Plano Anual de Actividades e pronunciar-se sobre os respectivos projectos;
- c) Pronunciar-se sobre a proposta de Regulamento Interno;
- d) Pronunciar-se sobre as propostas de celebração de Contratos de Autonomia;
- e) Elaborar um Plano de Formação e de Actualização do pessoal docente e não docente, em articulação com o respectivo Centro de Formação da Associação de Escolas, e acompanhar a respectiva concretização;
- f) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- g) Propor aos órgãos competentes a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e

- local, bem como as respectivas estruturas programáticas;
- h) Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar;
  - i) Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares e os conselhos de docentes;
  - j) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da Escola e em articulação com instituições ou estabelecimentos de ensino superior vocacionadas para a formação e investigação;
  - k) Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
  - l) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários,
  - m) Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
  - n) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
  - o) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações:

Quanto ao seu funcionamento, o Conselho Pedagógico reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocatória do respectivo Presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efectividade de funções ou sempre que um

pedido de parecer do Conselho de Escola ou da Direcção Executiva o justifique.

As regras de funcionamento do Conselho Pedagógico e respectivas secções são definidas no Regulamento Interno.

## DIRECÇÃO EXECUTIVA

A Direcção Executiva é assegurada por um Conselho Executivo ou por um(a) Director(a), que é o órgão responsável pela gestão pedagógica, cultural, administrativa e financeira da escola.

Na Escola Secundária Francisco Franco optou-se por um(a) Director(a) Executivo(a) que é apoiado no exercício das suas funções por três adjuntos por ele(a) escolhidos, de entre os professores profissionalizados e nomeados pelo Director Regional de Educação.

### **Competências da Direcção Executiva**

1. Comete à Direcção Executiva, ouvido o Conselho Pedagógico, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Escola, os seguintes documentos:
  - a) Projecto Educativo da Escola;
  - b) Regulamento Interno da Escola;
  - c) Propostas de celebração de Contratos de Autonomia.

2. No plano da gestão pedagógico, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e de pessoal, compete à Direcção Executiva, em especial:

- a) Definir o regime de funcionamento da Escola, ouvido o Conselho Pedagógico;
- b) Elaborar o projecto de orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho de Escola;
- c) Elaborar o Plano Anual de Actividades e aprovar o respectivo documento final, de acordo com o parecer vinculativo do Conselho de Escola;
- d) Elaborar os relatórios periódicos e final, de execução do Plano Anual de Actividades;
- e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários, ouvido o Conselho Pedagógico;
- f) Distribuir o serviço docente e não docente;
- g) Designar os Directores de Turma;
- h) Planear e assegurar a execução das actividades, no domínio da Acção Social Escolar;
- i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos da Escola;
- j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e colectividades;
- k) Proceder à selecção e recrutamento do pessoal docente e não docente, salvaguardando o regime legal de concursos;
- l) Anexar as demais competências que lhe foram atribuídas na lei e no regulamento interno.

3. O regime interno do Conselho Executivo fixará as funções e competências a atribuir a cada um dos seus membros.

**Compete a(o) Director(a) Executivo(a)**, nos termos da legislação em vigor:

- a) Representar a Escola;
- b) Coordenar as actividades decorrentes das competências próprias da Direcção Executiva;
- c) Exercer o poder hierárquico e disciplinar em relação ao pessoal docente e não docente;
- d) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- e) Proceder à avaliação do pessoal docente e não docente;
- f) Participar nas reuniões do Conselho de Escola;
- g) Participar nas reuniões do Conselho Pedagógico;
- h) Presidir ao Conselho Administrativo.

Na sua falta ou impedimento, o(a) Director(a) é substituído(a) pelo adjunto por indicado. Os membros do Conselho Executivo ou o(a) Director(a) são eleitos em Assembleia Eleitoral a constituir para o efeito, integrada pela totalidade do pessoal docente e não docente em exercício efectivo de funções na Escola, por representantes dos alunos no ensino secundário, bem como pelos representantes dos pais e encarregados de educação. O mandato do Conselho Executivo ou do Director(a) Executivo(a) tem a duração de três anos.

## PLANOS CURRICULARES NA ESCOLA DE HOJE:

### AGRUPAMENTO 1 (Dominante: Científica e Natural)

- Curso de Carácter Geral
- Curso Tecnológico: Electrotecnia/Electrónica
- Curso Tecnológico: Informática
- Curso Tecnológico: Mecânica

### AGRUPAMENTO 2 (Dominante: Artes)

- Curso de Carácter Geral
- Curso Tecnológico: Design

### AGRUPAMENTO 3 (Dominante: Económico-Social)

- Curso de Carácter Geral
- Curso Tecnológico: Administração

### AGRUPAMENTO 4 (Dominante: Humanidades)

- Curso de Carácter Geral

## A ESCOLA E A COMUNIDADE

O sistema escolar tem o objectivo de servir a comunidade em que se insere. Os destinatários directos são os alunos, mas a comunidade, no seu todo, exige que a Escola proporcione aos cidadãos que a frequentam, não apenas uma formação específica e diferenciada que os prepare para o exercício de uma profissão mas, em termos genéricos, uma formação cívica que os prepare para o exercício da cidadania. A diversidade curricular tem o propósito de satisfazer estas duas exigências, e se a segunda deve constituir principalmente responsabilidade do próprio corpo escolar, a exigência profissionalizante será mais eficazmente concretizada se tiver a cooperação de entidades públicas ou privadas que actuem na área da economia e se abram a criar áreas de formação complementar, durante e depois das actividades escolares, antes ou depois da passagem de diplomas. A Escola cumprirá melhor esta função de preparar para o exercício profissional se for capaz de obter a cooperação das empresas que exercem actividade junto da mesma comunidade. Para além da aprendizagem teórica que a Escola fornece abundantemente e da aprendizagem prática dada nas suas salas de aula, oficinas e laboratórios, a ninguém deixa dúvidas que todo o ensino deverá ser coroadado pela prática em locais de trabalho real, acompanhada por profissionais de diversas actividades, sempre em íntima ligação com os conteúdos curriculares.

É este espírito que presidiu à assinatura de um Protocolo de Colaboração entre a Empresa de Electricidade da Madeira e a Escola Secundária Francisco Franco, firmada ente as duas entidades no passado dia 6 de Julho e que não poderá deixar

de servir de modelo a outras idênticas formas de colaboração que se verifique possam ser concretizadas com empresas regionais que constituem, face aos cursos ministrados na Escola, o natural complemento destes. Constituindo um natural estímulo à actividade escolar e ao prosseguimento dos seus objectivos de formação profissional, Protocolos deste tipo são também para as empresas uma oportunidade preciosa de contactar com alunos e descobrir neles as aptidões específicas que esperam encontrar em futuros colaboradores, assim detectados já em ambiente de trabalho real.

Mas a ligação da Escola com a Comunidade não se esgota na cooperação com as empresas regionais para tornar mais eficiente a formação profissional.

No campo do desenvolvimento desportivo, desde há muito que as instalações da Escola são postas ao serviço da comunidade, através de acordo entre esta e Clubes da Região que as utilizam.

Muitas outras áreas poderão ser desenvolvidas, nomeadamente no campo cultural, se for encorajado, de forma organizada e sistemática, o acesso de pessoas interessadas em visitar as inúmeras exposições que, ao longo do ano escolar, são proporcionadas aos alunos. Deste modo, não só aqueles beneficiarão das vantagens agora só proporcionadas a estes, mas a própria Escola aparecerá aos olhos dos cidadãos a uma outra luz, que não apenas o local que se frequenta por obrigação de aprendizagem no início da vida, mas também um centro de difusão de saber para todos, mesmo passado o tempo escolar determinado pela lei.

Muito há ainda a realizar, mas a dinâmica presente da Escola assegura que esta saberá manter a sua proveitosa relação com a comunidade e enriquecê-la continuamente, numa permanente troca que só poderá ser vantajosa para todos.

NOTAS:

<sup>1</sup> A.H.U. – “Madeira”, cx II, doc. 372.

<sup>2</sup> Estabelecida por Carta Régia de 7 de Julho de 1809

<sup>3</sup> A.R.M. – “Registo de Correspondência Oficial com Ministério (1823-24)”, p. 76-77

<sup>4</sup> Diário do Governo ano de 1889, p.11

<sup>5</sup> SILVA, Padre Fernando Augusto da e Carlos Azevedo de MENEZES, “Elucidário Madeirense” (3ª Edição), edição da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, Funchal, 1965., 1º vol., p.32

<sup>6</sup> Idem, ibidem.

<sup>7</sup> Citado por ABREU, Dr.<sup>a</sup> Fátima, in “E era uma vez... esta Escola”.

<sup>8</sup> Diário do Governo, Outubro de 1893, p.608.

<sup>9</sup> Idem, p.383

<sup>10</sup> Decreto n.º 9:266 (30-XI-1923) Quadro de Pessoal Docente da “Escola de António Augusto de Aguiar”

Artigo 1º A regência da disciplina de principios de fisica e química e noções de tecnologia da Escola de António Augusto de Aguiar, do Funchal, continuará a ser confiada a um professor privativo, que fará parte do corpo docente.

Artigo 2º (transitório) O vencimento deste professor será abonado no corrente ano económico, nos termos do art.º 2º do Decreto n.º 7:868, de 5 de Dezembro de 1921, pela verba consignada no art.º 141º do capitulo 9º do Orçamento para o ano económico de 1923-1924 do Ministério do Comércio e Comunicações.

Artigo 3º Fica revogada a legislação em contrário.

<sup>11</sup> “Ensino Técnico”, Lisboa, Imprensa Nacional, 1937, p. 10.

<sup>12</sup> Determinação frequentemente esquecida ou ultrapassada por “razões” mais fortes.

<sup>13</sup> “Manual de Legislação para as Escolas Técnicas Elementares”, Porto, 1926, p. 308.

<sup>14</sup> “Manual de Legislação para as Escolas Técnicas Elementares”, Porto, 1926, p 311 e segs.

<sup>15</sup> “Manual de Legislação para as Escolas Técnicas Elementares”, Porto, 1926, p 117.

<sup>16</sup> “Diário de Notícias” – Funchal (16-1-1951)

<sup>17</sup> Não é possível entender-se a que ascensor se refere a memória descritiva.

<sup>18</sup> ABREU, Dr.<sup>a</sup> Fátima, obra citada, 5.

<sup>19</sup> “Elucidário Madeirense”, vol. I, pp. 383 e 384.

<sup>20</sup> “Jornal Oficial da RAM”, de 25-1-1979, p. 11

<sup>21</sup> “In: [www.madeira-edu.pt/estabensino/esff/est\\_org/cons\\_esc.htm](http://www.madeira-edu.pt/estabensino/esff/est_org/cons_esc.htm)



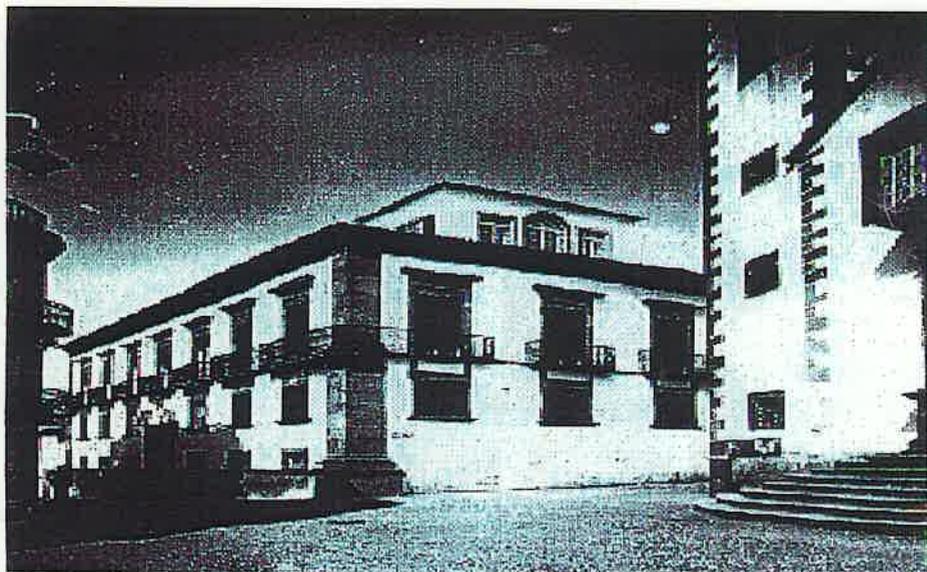
Antônio Augusto de Aguiar  
( 1838 – 1887 )



Francisco Franco  
( 1885 – 1955 )



Na Rua de Santa Maria, a Escola Josefa de Óbidos,  
em local não identificado (1889)



Na Rua da Mouraria, já Escola Industrial António Augusto de Aguiar (1893).



Na Rua do Bom Jesus com a designação de Escola Industrial e Comercial António Augusto de Aguiar (1925).

O projecto inicial das actuais instalações.



## ÍNDICE

Algumas palavras de abertura  
Nota prévia  
A Escola no Liberalismo  
Antecedentes?  
Primeiros passos  
Ao serviço da Escola e do Ensino  
Três patronos  
A Escola hoje  
A Escola e a Comunidade  
Notas